



PUBLICADO

Extrema, 07 / 07 / 2021

DECRETO Nº 4.037

DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Altera a redação do artigo 1º, incisos I e XIII, do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 042/2021 encaminhado pela Secretária de Turismo, solicitando a alteração Decreto de Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que representam o Poder Público, a comunidade, as empresas, os profissionais e especialistas dos setores junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos I e XIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021, que passam a conter as seguintes redações, respectivamente:

“Art. 1º - (...).

I - Representantes do Órgão Municipal de Turismo do Poder Executivo - Cleide da Silva Santos Claudino, como TITULAR e Maria de Fátima de Camargo Fongaro como SUPLENTE;

“XIII - Representantes do Setor de Entidades e Associações de Turismo – Silvio Gaides – Associação Atrativos de Extrema, como TITULAR e Walter Roberto Areias Filho - Associação Atrativos de Extrema, como SUPLENTE.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

